

## Movimento Negro Contemporâneo: Lutas e desafios

\*Valdisio Fernandes

Para pensar o movimento negro contemporâneo é preciso buscar algumas referências no passado. Eis alguns marcos centrais:

Luta e resistência sempre foram características da população negra no Brasil. O movimento negro é o mais antigo movimento social brasileiro, em mais de quatro séculos anos de luta, dos quilombos ao movimento negro contemporâneo. O primeiro navio negreiro aportou aqui em 1534 e os primeiros registros do Quilombo dos Palmares datam de 1597. São séculos de enfrentamento político tanto no plano individual como coletivo, traduzidos em experiências históricas, muitas vezes negadas pela classe e raça dominante. [1]

A primeira forma de organização do movimento negro são os quilombos, que se estruturavam na clandestinidade ou semi-clandestinidade. No pós-abolição, a organização do movimento negro se dá principalmente na legalidade, com a criação de clubes e associações negras que ocorre a partir de 1897, e se intensifica no período de 1918 – 1924. Eram entidades “culturais e beneficentes”, importantes como formas de convívio e articulação do povo negro.

Em 1931 foi fundada a Frente Negra dirigida pelos irmãos Arlindo e Isaltino Veiga dos santos, inspirados pelo movimento nacionalista fascista italiano. Manifestava a vontade de substituir a imagem do antigo negro, mais africano que ocidental, mais exótico que nacional, pela imagem do “novo negro”, brasileiro. Expressava satisfação e orgulho pelo “mulatismo”, a solução dada pelo País ao problema racial e prega o ajustamento inter-racial, ao mesmo tempo em que, de forma contraditória, refletem sobre a autonomia do negro em relação ao homem branco, propõem uma economia do negro, além de estimularem bastante a participação das mulheres, é nesse momento em que é organizada a cruzada feminina, além das rosas negras que articulam várias atividades artísticas. Posteriormente, em 1937, transforma-se em partido político, mas com a instituição da ditadura do Estado Novo é extinto junto com os outros partidos políticos. A Frente Negra representou o maior e mais abrangente processo de organização dos negros no país.

Após o fim da ditadura de Vargas, em 1945, o movimento negro retoma a organização em outros moldes, principalmente através da resistência cultural com a criação de várias entidades, entre as quais a Associação Cultural do Negro – ACN, a União dos Homens de Cor e o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944 no Rio de Janeiro, por Abdias do Nascimento. Nascimento foi o responsável por expressiva produção teatral onde buscava dinamizar “a consciência da *negritude* brasileira”. [2]

Nos anos 70, o movimento ressurgiu na resistência à ditadura militar implantada em 1964. O Grupo Palmares é criado no Rio Grande do Sul, organização que propôs o 20 de novembro como dia da consciência negra, posteriormente aprovado pelo Congresso do MNU. Em 1974, foi criado o bloco Ilê Ayê, entidade de caráter cultural cujo norte era o fortalecimento da auto-estima do negro. Em 1975, é fundado no Rio de Janeiro o Instituto de Pesquisa e Cultura Negra (IPCN). Em 7 de Julho de 1978 cria-se o Movimento Negro Unificado - MNU, em São Paulo, como a maior e mais importante organização negra desse período. O MNU surge já com uma série de marcas distintas:

Nasce com forte influência ideológica da esquerda socialista, remanescente do processo de eliminação pela ditadura da maioria das organizações de esquerda;

Articulava-se estreitamente com os movimentos sociais e movimentos culturais;

Buscava aglutinar negros e mestiços, integrando aqueles que reconheciam em si caracteres, fenótipos ou genótipos negros.

Adota conscientemente o conceito social e político de raça, unificando as diversas etnias negras.

Em seus primeiros anos o Movimento Negro Unificado se distanciava das religiões de matrizes africanas, blocos afros e afoxés considerando-lhes alienados, por conta da aproximação da maioria desses com políticos da direita. Posteriormente, essa política foi modificada com o reconhecimento do papel histórico das religiões de matrizes africanas na resistência à opressão racial e como depositária da memória dos povos negros trazidos ao Brasil. Foi também estimulada a articulação com blocos afros e afoxés reconhecendo-lhes como organizações negras com distintas visões políticas. Era necessário se aproximar e incorporar esses setores no debate das questões cruciais do povo negro.

Como uma consequência negativa da influência política sofrida da esquerda tradicional, somada à cultura machista predominante na sociedade, o MNU [como fazem ainda a maioria das organizações negras na atualidade] privilegiava a concepção de luta de classes e de raça, não compreendendo a importância e secundarizando o feminismo negro como frente de luta fundamental. Isto provocou dissensões e o afastamento de expressivas ativistas negras.

No decorrer dos anos, várias lideranças saem do MNU, por diferenças políticas e disputas por espaço e dão origem a outras organizações.

Marcos legais e avanços políticos institucionais:

03/07/1951 foi aprovada a Lei 1390 Lei Afonso Arinos, que coloca a discriminação racial como contravenção.

1969 - participação brasileira na Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação.

Lei nº 7.43720-12-1985 Caó, altera a Lei Afonso Arinos estabelecendo penalidades para as contravenções.

"Convenção Nacional do Negro Pela Constituinte" – Brasília - 26 e 27/08/1986 Mais de 500 entidades são convidadas para participarem da Convenção Nacional do Negro, representantes de 63 Entidades comparecem. Na convenção, muitos debates importantes são promovidos, incluindo o tema da lei 10.639, o reconhecimento à propriedade das terras quilombolas, e se discute também o fim da tortura física e psicológica.

Constituinte de 1988, 100 anos da Abolição

Com a redemocratização e a Constituinte de 1988, ampliou-se a mobilização em torno do combate ao racismo e às desigualdades raciais. Nesse ano, assistiu-se a mobilizações críticas acerca dos 100 anos da Abolição.

o racismo foi disciplinado como crime inafiançável e imprescritível (Art. 5); e foi reconhecida a propriedade definitiva das terras quilombolas (Art. 68 ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a diversidade cultural, como patrimônio a ser preservado e valorizado (Art. 215 e 216).

Criação da Fundação Cultural Palmares, 1988

1995 – Marcha Zumbi dos Palmares, contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, lembra os 300 anos da morte de Zumbi. Em resposta, é instituído o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra, no âmbito do Ministério da Justiça.

III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, África do Sul, 2001), que promoveu um avanço na elaboração e implementação de políticas de reparação ao povo negro.

2002 - O Brasil ratifica através do Decreto Legislativo nº 143, assinado pelo presidente do Senado Federal, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, de junho de 1989. Esta Convenção reconhece como critério fundamental os elementos de auto-identificação étnica. (GT Interministerial para regulamentação da Convenção 169 da OIT – Consulta movimento negro).

DECRETO Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei 10.639, em 9 de janeiro de 2003, que obriga a inclusão da história e da cultura africana e afro-brasileira no sistema de ensino médio e fundamental.

Criação da SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em em 21 de março de 2003.

Criação do ProUni (Programa Universidade para Todos) em 2003 – iniciativa de ações afirmativas do Ministério da Educação que oportunizou a inserção de 203 mil alunos oriundos de escolas públicas, com direito a bolsas parciais ou integrais em universidades particulares.

“As conferências temáticas promovidas pelo governo Lula a partir de 2003 [o governo de Dilma Roussef dá continuidade] com representantes da sociedade civil e a eleição de conselhos de políticas públicas e defesa de direitos, possibilita o diálogo com os movimentos sociais, contudo verificamos a pouca resolutividade destes. O caráter consultivo das conferências e dos conselhos permite a seleção discricionária das propostas pelos gestores, aliás, permite também negá-las integralmente”. [2]

23/06/2010 - Aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, documento meramente autorizativo, esvaziado de qualquer iniciativa que efetivamente possa vir a alterar o atual quadro de desigualdades. O que poderia ser uma conquista histórica em favor de uma sociedade efetivamente democrática e pluralista transformou-se numa peça de retórica.

2011 - A gestão da Ministra Luiza Bairros na SEPPIR prioriza no primeiro ano investir grandes esforços para inserir a política de igualdade racial no Plano Plurianual – PPA.

25/04/2012 - STF julga constitucional política de cotas. Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou nesta quinta-feira (26) as universidades públicas brasileiras a adotar políticas de reserva de vagas para garantir o acesso de negros ao ensino superior. O tribunal decidiu que as políticas de cotas raciais em instituições de ensino superior estão de acordo com a Constituição e são necessárias para corrigir o histórico de discriminação racial no Brasil. Os ministros julgaram improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ajuizada na Corte pelo Partido Democratas (DEM).

Inexistindo uma reforma do Estado, coadunada com as novas disposições constitucionais, a solução burocrática foi pensada sempre com o propósito de articulá-las com as estruturas administrativas preexistentes, acrescentando à sua capacidade operacional atributos pretensamente étnicos. Se porventura foram instituídos novos órgãos públicos pertinentes

à questão, sublinhe-se que a competência de operacionalização ficou invariavelmente a cargo de aparatos já existentes. [3]

### Agenda de lutas

Contra a PEC nº 215, de 2000. Ela pretende retirar a autonomia e competência da União na demarcação de terras indígenas, na criação de unidades de conservação e no reconhecimento de áreas remanescentes de quilombolas, para estabelecer que o Congresso Nacional deva autorizar previamente todas essas ações exclusivamente de gestão pública, próprias do Poder Executivo.

Contra a ADI 3239 - Ação Direta de Inconstitucionalidade referida ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, perpetrada pelo DEM que tenta impugnar o uso da desapropriação na efetivação do art.68.

Defesa da constitucionalidade do decreto 4887/03

Pela implementação da Lei 10.639 em todo o território brasileiro

Contra os Crimes de Violência e Racismo Religioso no país, Pelo fim da intolerância religiosa

Pelo fim do Genocídio da Juventude Negra

Ampliar as bancadas de parlamentares em defesa das políticas de igualdade racial no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

Ampliar e garantir a implementação das políticas de ações afirmativas, na luta pela equidade entre as raças e pela conquista cidadania plena para o povo negro.

### Desafios

"Permanece o desafio de compreender o racismo como um componente estruturante das relações sociais, políticas e econômicas, que sustentam a dominação de classe e raça no Brasil. O racismo está presente e capilarizado em todo aparelho do Estado e na sociedade civil, suscitando a negação de direitos ao povo negro e das condições de equidade no exercício da cidadania". [4]

Combater a cooptação de lideranças negras

A participação de lideranças negras nas várias esferas de governo em um processo de identidade programática ou de cooptação, tem resultado no esvaziamento das direções nas organizações negras. O subordinamento de dirigentes e das entidades às posições de governo conduz a consequente perda da autonomia e do protagonismo da pauta política, nas lutas do povo negro. É preciso condicionar a aceitação de postos públicos ao alinhamento

com as formulações e definições do movimento negro. Afirmar a autonomia do movimento em relação ao Estado, aos Governos e aos partidos políticos.

#### As lideranças negras e a relação com os partidos

A participação das lideranças negras nos partidos políticos tem se dado com a aceitação delas dos programas das legendas, que em geral ignoram ou contemplam parcial e superficialmente as demandas do povo negro. Empenhados com esse assentimento, esses dirigentes utilizam a ascendência que têm no movimento negro para conseguir a concordância com o rebaixamento de suas demandas, em troca da obtenção de cargos ou da viabilização eleitoral como candidatos. É preciso alterar essa forma de inserção nos partidos, com a negociação pelas lideranças de sua autonomia em relação à formulação de políticas voltadas para a população negra, como representantes de um programa gestado no movimento e comprometidos com sua defesa.

#### A relação movimento e intelectuais negros

Superar o distanciamento entre as lideranças das organizações e os(as) intelectuais negros(as). É preciso que se estabeleçam ações integradas entre dirigentes e intelectuais, contribuindo nas elaborações, na formação política da militância negra e na agenda de lutas do movimento.

#### A necessidade de um " Projeto Estratégico do Povo Negro

Definir um referencial teórico, (superar as limitações das referências exclusivistas do Panafricanismo, Quilombismo e teorias eurocentricas). Definir uma estratégia de luta pelo poder, por uma sociedade sem dominação de raça, de gênero e sem dominação de classe. [5]

#### Notas bibliográficas:

- 1- Declaração da Bahia: A igualdade racial se conquista com autonomia, e luta do povo negro – Diversas entidades negras do Brasil. Salvador, 20/11/2009.
- 2- Domingues, Petrônio: Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. Revista Tempo, nº23 março de 2007, Universidade Federal Fluminense.
- 3- França, Edson: Movimento negro e as políticas de igualdade racial. Vermelho, 15/02/2012.
- 4- Almeida, Alfredo Wagner Berno de, O direito étnico à terra in Orçamento & Política Socio-Ambiental, Ano IV nº 13 junho de 2005, Inesc – Artigo do Inesc e Fundação Boll.
- 5- Silva, Tatiana Dias: Igualdade racial na agenda governamental: trajetória e desafios. IPEA, 2012.
- 6- Fernandes, Valdisio: A Luta Pela Hegemonia - Uma Perspectiva Negra. Instituto Búzios, 2007.

\*Valdisio Fernandes é fundador e membro da coordenação do Instituto Búzios.

Esse texto é o resumo da [exposição de Valdisio Fernandes](#) no Seminário Equidade Racial e Fortalecimento institucional, promovido em Salvador-Ba pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE. O encontro contou com a participação de dirigentes de organizações negras dos estados do nordeste.